Mensagem nº 34/08 fl.03

PROJETO DE LEI N.º 72/08

DOCUMENTO N.º 828/08

PROJETO DE LEI

Denomina José Gomes da Cruz Filho o Centro de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência "REABILITAR"no bairro Jardim Rio Branco.
Proc. nº 23418/08

Art. 1º - Fica denominado José Gomes da Cruz Filho, o Centro de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência "REABILITAR" no bairro Jardim Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* * *